



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de julho de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 132/2025

Processo Administrativo: PMC.2021.00040785-03

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade: Contratação Direta nº 031/22

Termo de Contrato n.º 093/22

Termos de Aditamento n.º 122/23 e 371/24

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MUNDO DO SABER – SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.191.983/0001-47, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses.

SEGUNDA – DO VALOR E DO ADITAMENTO QUANTITATIVO

2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor global de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 14418615, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE ANGELICA FERREIRA**, Usuário Externo, em 25/07/2025, às 16:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, Secretario(a) Municipal, em 25/07/2025, às 16:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15583132** e o código CRC **1E749083**.